

rência da responsabilidade de fiscalização, acompanhamento e execução do Contrato nº 004/2023, que possui como escopo a execução de obras de implantação do sistema viário, de drenagem pluvial, abastecimento de água e esgotamento sanitário na localidade de São Francisco, no Município de Belford Roxo ...

Leia-se: ... OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração do polo ativo da relação contratual em virtude da transferência da responsabilidade de fiscalização, acompanhamento e execução do Contrato nº 004/2023, que possui como escopo a execução de obras de implantação do sistema viário, de drenagem pluvial, abastecimento de água e esgotamento sanitário na localidade de São Francisco, no Município de Belford Roxo. Cláusula Segunda (Da Alteração): altera o polo ativo do presente Contrato, substituindo o Contratante ESTADO DO RIO DE JANEIRO, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS, pelo INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, que por intermédio da Diretoria de Recuperação Ambiental, sucede em sua integralidade as obrigações, deveres e direitos inerentes ao referido contrato ...

## AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS, torna pública a abertura de seleção de Proposta de Trabalho para a realização do PROJETO AMBIENTE JOVEM, por meio de Contrato de Gestão. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no endereço: Av. Venezuela, nº 110, 5º andar, baía maracanã - Saúde, Rio de Janeiro/RJ, de 10h às 12h e das 14h às 16h, no sítio eletrônico da Fundação de Estado do Ambiente e Sustentabilidade: <https://www.rj.gov.br/seas> e no processo nº SEI-070001/001102/2024. A sessão pública do processo de seleção será realizada no dia 30/08/2024, às 14:00 horas, no endereço Av. Venezuela, nº 110, 5º andar, Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ. Informações e esclarecimentos de dúvidas de interpretação deste Edital poderão ser obtidos por mensagem escrita enviada para o endereço eletrônico: [licitacao.ambiente@gmail.com](mailto:licitacao.ambiente@gmail.com), até o quinto dia útil anterior à abertura da sessão, mediante confirmação de recebimento.

02 Processo nº SEI 180001/001450/2024  
Projeto: Parque de Ideias 2024  
Produção: Nacional  
Proponente: Debê Consultoria e Produções LTDA.  
CPF/CNPJ: 07.045.026/0001-03  
Patrocinador: Telefônica Brasil S.A.  
CNPJ: 02.558.167/0001-87  
Valor Total Incenti- R\$ 416.667,00  
vado:  
Destinação Obrigatória (1/5 do Valor R\$ 83.333,40  
Incentivado):

RETIFICAÇÃO  
D.O DE 26/02/2024  
PÁGINA 48 - 3ª COLUNA

## EDITAL

Processo nº SEI 180007/000093/2024  
Onde se lê: ... 01 Título do projeto Cultura e Gastronomia - Polo Cavaleiros 2024 ...

Leia-se: ... 01 Título do projeto 13º Festival Macaé Cultura e Gastronomia - Cavaleiros 2024 ...

D.O DE 26/07/2024  
PÁGINA 39 - 2ª COLUNA

Processo nº SEI 180001/002038/2024

Onde se lê: ... 01 Projeto: Cultura e Gastronomia - Polo Cavaleiros ...  
Leia-se: ... 01 Projeto: 13º Festival Macaé Cultura e Gastronomia - Cavaleiros 2024 ...

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 18/015/2021  
PARTES: FUNARJ e a CS BRASIL FROTAS S.A.  
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 18/015/2021, relativo à prestação de serviços de locação de veículos automotores, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, parágrafo único do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual.  
PRAZO: 04 (quatro) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 40 (quarenta) meses, a contar de 13.08.2024.  
VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 15.067,63 (quinze mil e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 130.834,15 (cento e trinta mil, oitocentos e trinta quatro reais e quinze centavos).  
NOTA DE EMPENHO: 2024NE000109.  
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2024.  
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180002/000318/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 93/2024.  
PARTES: FTM/RJ e Elisângela Lopes de Lima Silva.  
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: A FTM/RJ autoriza a utilização da disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns da Fundação Teatro Municipal, quais sejam: Escadaria Principal, Varandas, Foyer e Auditório.  
CLÁUSULA QUARTA: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).  
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2024.  
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei Complementar Estadual nº 8/1977.  
PROCESSO Nº SEI-180005/000697/2024.

## Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER  
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público.  
PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL e a Confederação Brasileira de Desportos Universitários - CBDU.  
OBJETO: O presente extrato tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento entre Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL e a Confederação Brasileira de Desportos Universitários - CBDU com vistas ao apoio à realização do RIO 2024 FISU World University Championship Beach Sports.  
RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Com base nas informações elencadas no Ofício da Federação Internacional do Esporte Universitário - FISU (80759111) "Considerando a juntada do Ofício da Confederação Brasileira de Desporto Universitário (80759111) e Carta de Exclusividade da Federação Internacional do Esporte Universitário - FISU, bem como sua respectiva tradução juramentada (80758726), que demonstram ser a CBDU a única entidade com capacidade de organizar o referido evento no Brasil, solicito que seja avaliada a possibilidade de Inexigibilidade de Chamamento Público, para que seja dado prosseguimento às demais etapas necessárias para a formalização da parceria". A ação proposta está em consonância com a política e objetivos desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL e será viabilizada por meio de Termo de Fomento, conforme estabelecido na Lei Federal nº 13.019 de 2014.  
VIGÊNCIA: DA IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA: Conforme §§ 1º, 2º e 3º, art. 32, da Lei nº 13.019/2014, registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada.  
FUNDAMENTO: Inexigibilidade do chamamento fundamenta-se no inciso I, art. 31, combinado com o art. 33, da Lei Federal nº 13.019/2014.  
PROCESSO Nº SEI-300001/001285/2024.

## Secretaria de Estado de Turismo

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 044/2024.  
PARTES: Secretaria de Estado de Turismo e a MRC ENTRETENIMENTO PRODUÇÕES E EVENTOS.  
OBJETO: Contrato de patrocínio que tem como objeto o apoio financeiro da Secretaria de Estado de Turismo ao CIRCUITO DE EXPOSIÇÃO ESPECIALIZADA MANGALARGA MACHADOR 2024, que acontecerá entre os meses de agosto a novembro de 2024, nas etapas das cidades de Campos dos Goytacazes, Cabo Frio, Itaipava, Saquarema, Papuaçu, Barra do Piraí, Paty do Alferes e Araruama, bem como a execução de contrapartidas, nos termos discriminados no pro-

posta da empresa organizadora do evento e neste instrumento.  
PRAZO: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura.  
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2024.  
VALOR: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).  
FUNDAMENTO: Artigo 74, caput da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, e do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro (Lei nº 287/1979 e suas alterações).  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/000463/2024.

## Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO  
DE AGENTES PÚBLICOS  
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

## EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo administrativo nº SEI-320001/003226/2023 e, tendo em vista o disposto no artigo 332 do Decreto nº 2479/79, de 08/03/79, FAZ SABER ao servidor ALEXANDRE DE MELLO CATALANI ROSA, ID: Funcional nº 5037214-9, Agente de Segurança Socioeducativo, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 15 horas, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, E-mail: [iscosta@cgce.rj.gov.br](mailto:iscosta@cgce.rj.gov.br), a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar que apura supostas irregularidades ocorridas no âmbito do CRIAAD Campos - Novo Degase, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO  
DE AGENTES PÚBLICOS  
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

## EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo administrativo nº SEI-320001/003306/2024, tendo em vista o disposto no artigo 70, por transgressão ao artigo 52 inciso V, § 1º, todos do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei Complementar nº 85, de 13/06/1996, regulamentado pelo Decreto nº 2479/79, CITA pelo presente Edital, a servidora LAIS THURLER ORNELLAS, ID: Funcional nº 50255495-2, Professor Docente I Matrícula nº 3123172-3, vínculo 2, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º andar, Centro/RJ, telefone 2333-1895, e-mail [lcscastro@cgce.rj.gov.br](mailto:lcscastro@cgce.rj.gov.br) ou [lgssanches@cgce.rj.gov.br](mailto:lgssanches@cgce.rj.gov.br), às segundas e quintas, no horário de 10 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por 10 faltas consecutivas, no período de 28/04/2022 a 07/05/2022, sob pena de REVELIA.

## Secretaria de Estado de Transformação Digital

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL  
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COMISSÃO DE PREGÃO

## AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 002/2024  
TIPO: Menor Preço Global.  
OBJETO: Contratação, por meio de Pregão na forma eletrônica conforme estipulado pela Lei nº 14.133/2021, para prestação de serviços de assistência médica no âmbito nacional abrangendo a administração e o gerenciamento de serviços médicos, hospitalares, ambulatórios, emergenciais ou eletivos, laboratoriais, e exames complementares auxiliares, através de uma extensa rede integrada de atendimento, na forma estabelecida neste Edital e seus anexos.  
VALOR ESTIMADO PARA O LOTE ÚNICO: R\$ 7.279.740,00 (sete milhões duzentos e setenta e nove mil setecentos e quarenta reais).  
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/08/2024, às 13h50min.  
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 29/08/2024, às 14h00min.  
LOCAL: [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br).  
PROCESSO Nº SEI-430002/000102/2024.

O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), podendo, alternativamente, ser adquirido mediante o pagamento da importância de R\$ 15,00 (quinze reais), na Rua da Constituição, nº 63, 24º andar, Centro, RJ, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, a favor do Estado do Rio de Janeiro, no site: [www.fazenda.rj.gov.br](http://www.fazenda.rj.gov.br).

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2022.  
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa Sated Brasil Construtora e Participações S.A.  
OBJETO: A Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 063/2022, relativo à "Drenagem e execução de projetos na Avenida Presidente Kennedy no Município de Barra Mansa/RJ".  
DATA DE ASSINATURA: 07/08/2024.  
PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias.  
VALOR DO TERMO ADITIVO: A prorrogação não resultará alteração no valor do contrato.  
FUNDAMENTO: No art. 191, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e art. 57, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.666, de 1993 para melhor adequação às finalidades de interesse público.  
PROCESSO Nº SEI-330018/001062/2022.

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 09 ao Contrato nº 010/2021.  
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro -